

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo sob nº 1004209-83.2020.8.26.0037

**AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificadas, por seus procuradores que esta
subscrevem, nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vêm,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do **ADITIVO
CONSOLIDADO** em relação a previsão dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação
Judicial.

Termos em que pede deferimento.

Campinas/SP, 06 de outubro de 2021.

OTTO WILLY GÜBEL JÚNIOR
OAB/SP 172.947

CAMILA C. FACIO SERRANO
OAB/SP 329.487

1º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e AGROTEC TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominadas “**GRUPO AGROTEC**” tendo em vista a exigências de diversos credores, a necessidade de adequação do Plano à expectativa destes, a crise econômica atual, bem ainda, a necessidade de fazer com que todos os interesses venham a convergir na **APROVAÇÃO** de um **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** justo e equilibrado, com fundamento ao artigo 170 da Constituição Federal de 1988, bem ainda, de acordo com os artigos 50 e 53 da Lei 11.101/05, vem, atendendo aos anseios dos credores e após negociações com todas as partes interessadas apresentar, seu **PRIMEIRO ADITIVO** ao **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, da seguinte forma:

1) CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS

Os credores classificados na CLASSE I – Credores Trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

- (i) Os pagamento das verbas de natureza salarial serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais, com correção do TRT da 15ª Região, salvo acordo mais vantajoso para as empresas em recuperação. Os pagamentos foram realizados nos termos do Enunciado I do C.TSJP, tendo iniciado em 30 de novembro de 2020, esgotando-se, assim, em 30 de novembro de 2021.
- (ii) As Recuperandas ratificam os pagamentos dos credores trabalhistas que já se encontravam devidamente habilitados após o transcurso do “stay period”, prazo previsto no art. 6º, §4º da LRE, que ocorreu em 30 de novembro de 2020, nos termos da Cláusula previstas no Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) juntado às fls. 2365/2436 do

Processo de Recuperação Judicial, não havendo, portanto, qualquer alteração nesse ponto.

- (iii) Os créditos oriundos dos honorários advocatícios e as verbas de natureza indenizatória serão liquidados com 50% (cinquenta por cento) de deságio, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, após o término do pagamento das verbas de natureza salariais.
- (iv) Os credores trabalhistas cujo o crédito forem habilitados após o termo inicial previsto acima, os pagamentos terão início a partir da intimação acerca do trânsito em julgado da sentença que determinar sua habilitação de crédito a ser proferida pelo D. Juízo Recuperacional em incidente processual próprio, recebendo o crédito nos mesmos moldes previsto no PRJ originário.
- (v) Haverá a exclusão de todas as multas, sejam legais, convencionais ou judiciais.
- (vi) Em cumprimento a determinação do art. 54, §2º da LRE, as Recuperandas dão em garantia integral do pagamento a Relação de Bens relacionadas no anexo I.

2) CREDOR PARCEIRO FINANCIADOR

Com a finalidade de fomentar a atividade empresarial das Recuperandas, cria-se a cláusula de credor parceiro conhecida como “DIP”, através da qual, os Credores sujeitos ao procedimento de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, caso concedam crédito novo para as Recuperandas terão alguns privilégios.

O DIP financing (*debtor in possession*), pode ser explicado de forma simplificada, como uma das mais importantes fontes de financiamento da empresa em dificuldade financeira, já que o “financiador”, ao conceder o crédito, goza de determinados privilégios no recebimento.

No caso presente, entende-se por bem formular a presente cláusula, atraindo credores “instituições financeiras e assemelhados” para que forneçam Financiamento DIP às Recuperandas (capital, ACC ou desconto de títulos), fomentando, estimulando e viabilizando sua atividade empresarial, tendo assim, certa prioridade nos pagamentos, como permite o art. 67, parágrafo único, como se verá a seguir.

Para fins deste Plano, *DIP Financing* significa todo e qualquer financiamento, empréstimo, linha de crédito, mútuo e/ou nova captação de recursos pelas Recuperandas, inclusive na forma de adiantamento de recebíveis de duplicatas mercantis.

Todo credor arrolado na Classe III – Quirografários poderá aderir a cláusula de credor parceiro, desde que, ofereça *DIP Financing* e cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- (i) Financiamento a qualquer das Recuperandas no valor global mínimo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja liberação deverá ter ocorrido após o deferimento da Recuperação judicial e em até 12 (doze) meses da homologação deste Plano;
- (ii) Formalize sua intenção de ser Credor Parceiro Financiador nos autos da Recuperação Judicial em até 5 (dias) dias contados da Data de Aprovação do Plano ou na própria assembleia geral de credores, registrando na ata da assembleia seu interesse em oferecer *Dip Financing* nas condições aqui previstas;
- (iii) Firme contrato com as Recuperandas, regulando a forma pela qual o DIP Financing será concedido,

obedecidos os critérios previstos neste Plano, que deverá ser firmado em até 60 dias da Aprovação do Plano

Caso os Financiamentos se deem na modalidade de descontos de duplicatas, ele deverá ocorrer mediante a apresentação de títulos performados avaliados e aprovados pelo comitê do Credor Parceiro Financiador, cujos sacados aceitem pagar mediante emissão de boleto em favor do Credor ou em depósito na conta do Credor, ficando a exclusivo critério do Credor a estipulação das taxas e juros aplicáveis ao Financiamento, sempre atendendo aos padrões de mercado para operações análogas

Constará na ata da Assembleia Geral de Credores a adesão daqueles Credores que já se dispuserem a ser Credores Parceiros Financiadores, já ficando ratificado e validado, a sua condição de credor parceiro, sendo que uma vez enquadrado como parceiro, nos termos das condições desta cláusula, o CREDOR ficará integral e irrestritamente sujeito às condições de parceiro, desde que ofertado o *DIP Financing* nas condições acima previstas, haja vista ser esta a sinalagma desta condição.

Eventuais ações ou execuções ajuizadas pelo CREDOR PARCEIRO FINANCIADOR em face das Recuperandas e/ou de quaisquer coobrigados não serão extintas em razão da adesão a esta cláusula, mas ficarão suspensas até o integral cumprimento dos pagamentos e, consequente, quitação dos créditos. Apenas após o pagamento integral dos valores previstos é que será requerida a extinção das demandas, haja vista não haver mais interesse em seu prosseguimento.

O *DIP Financing* conferido na forma deste Plano será tratado, no que couber, conforme disposições previstas no artigo 67 e na Seção IV-A da Lei 11.101/05, sendo certa, portanto, a extraconcursalidade dos créditos concedidos à Recuperanda a título de Financiamento pelos CREDITORES PARCEIROS FINANCIADORES.

As condições para o pagamento do **CREDOR PARCEIRO FINANCIADOR** serão as seguintes:

1. O CREDOR PARCEIRO FINANCIADOR aceitará dar quitação da integralidade de seu crédito concursal pelo

pagamento de 58% (cinquenta e oito por cento) do valor arrolado na relação de credores;

2. O saldo dos 58% (cinquenta e oito por cento) do crédito arrolado deverá ser atualizado pela taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário) a partir da aprovação deste Plano, acrescidos de juros de 0,70% ao mês, que serão fixos até quitação da dívida. Os encargos sempre serão pagos no vencimento da parcela principal;
3. Os pagamentos serão realizados em 4 (quatro) parcelas anuais, o primeiro vencimento será em 20/05/2022, no valor correspondente ao percentual de 25% do crédito devido. O saldo será pago em parcelas anuais iguais, sempre no dia 20 do mês de maio dos demais anos, haja vista o período de sazonalidade das Recuperandas;
4. Com o pagamento das verbas, nos termos acima citados, haverá a quitação do crédito, sendo inexigível a cobrança de quaisquer diferenças ou taxas, seja das Recuperandas, seja de terceiros garantidores.
5. Caso as Recuperandas não cumpram o previsto nesta cláusula, voltará a ser devido a integralidade do crédito concursal, subtraído os valores eventualmente pagos na forma deste Plano.

3) CREDOR PARCEIRO FORNECEDORES – CLASSE III E IV

As Recuperandas ratificam os termos de pagamentos dos credores parceiros fornecedores previsto no Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) juntado às fls. 2365/2436 do Processo de Recuperação Judicial, ora ratificado, excluindo tão somente a limitação quanto

ao valor máximo dos créditos a serem aceitos como parceiros, antes previsto em R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil).

A cláusula de credor parceiro fornecedor é aberta para a participação de todos os credores por fornecimento de produtos ou serviços às RECUPERANDAS, sem exceção.

Como condições para credor parceiro, este deverá permanecer fornecendo produtos ou serviços às RECUPERANDAS, com créditos, preços e demais condições reais de mercado, considerando-se, assim, as mesmas condições praticas para empresa que não estejam sujeitas a quaisquer dos procedimentos previsto na Lei 11.101/05, bem ainda:

- (i) Formalize sua intenção de ser Credor Parceiro Financiador nos autos da Recuperação Judicial em até 5 (dias) dias contados da Data de Aprovação do Plano ou na própria assembleia geral de credores, registrando na ata da assembleia seu interesse em oferecer as condições aqui previstas;
- (ii) Firme contrato ou adesão com as Recuperandas, regulando a forma pela qual o DIP Financing será concedido, obedecidos os critérios previstos neste Plano, que deverá ser firmado em até 60 dias da Aprovação do Plano.

Constará na ata da Assembleia Geral de Credores a adesão dos Credores, já ficando ratificado e validado a sua condição de credor parceiro, bem como todas as adesões já realizadas anteriormente e diretamente as Recuperandas, sendo que uma vez enquadrado como parceiro, nos termos das condições desta cláusula, o credor ficará integral e irrestritamente sujeito às condições de parceiro, ainda que as Recuperandas não aceitem novos créditos pelos fornecedores, desde que o credor renuncie a totalidade das garantias reais originárias e concorde com a suspensão das garantias pessoais até o prazo máximo previsto no plano de recuperação para a quitação do credor parceiro fornecedor.

O credor parceiro que preencher os requisitos acima terá seus pagamentos iniciados no prazo máximo de 6 (seis) meses após a data da homologação do plano, sem deságio, com prazo de liquidação máximo de até 48 meses, com correção de 5% a.a., considerando-se, contudo, justo, um atraso máximo de 30 (trinta) dias em cada parcela, sendo,

eventualmente, seu crédito ativo acumulado para compensação após a APROVAÇÃO DO PLANO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

Após o pagamento integral dos valores previstos nessa cláusula haverá a quitação do crédito, sendo inexigível a cobrança de quaisquer diferenças ou taxas, seja das Recuperandas, seja de terceiros garantidores.

4) CREDORES COMUNS – CREDORES NÃO PARCEIROS – CLASSE III E IV

Os credores das Classes III e IV não enquadrados como parceiros serão pagos da seguinte forma:

1. Haverá carência de 20 (vinte) meses para os credores não parceiros para início dos pagamentos, a contar da publicação da decisão que homologa o presente Plano de Recuperação Judicial;
2. Haverá prêmio por pontualidade para os credores não parceiros no percentual de 70% (setenta por cento);
3. Sobre os créditos destes credores incidirão o percentual de juros de 2% (dois por cento) ao ano, a contar da data do pedido de Recuperação Judicial, bem ainda, incidirá atualização monetária pelas regras da “poupança”.
4. Após escoamento da carência, os pagamentos serão feitos em 14 (quatorze) parcelas anuais iguais e sucessivas, que serão pagas sempre entre os meses de maio até outubro de cada ano – depois de transcorrida integralmente a carência, respeitando as imposições da sazonalidade da atividade e consequente geração de caixa livre correspondente ao período.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) juntado às fls. 2365/2436 do Processo de Recuperação Judicial que não tiverem sido expressamente revogadas por este aditivo ou não forem com ele conflitantes.

Caso alguma disposição do presente aditivo seja considerada nula ou ineficaz, tal circunstância não afetará a validade ou eficácia das demais disposições, as quais permanecerão plenamente aplicáveis aos credores.

As Recuperandas ratificam a exclusão da Cláusula "XI.3", não tendo qualquer efeito, em razão do quanto decidido nos autos do processo de Recuperação Judicial (decisão de fls. 2277/2280), tendo estas já juntado às fls. 2365/2436 o Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) com a referida exclusão, o que resta ratificado. Assim, o referido PRJ de fls. 2365/2436 e o presente aditivo cumprem com exatidão a LRE, ante a superveniência da aprovação das mudanças introduzidas pela Lei n º 14.112/2020, que culminou na revisão e cancelamento dos Enunciados I e II do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

Otto Willy Gübel Junior

OAB/SP 172.947

Camila C. Facio Serrano

OAB/SP 329.487

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS GARANTIA DA CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

RELAÇÃO DOS BENS - GARANTIA CREDORES TRABALHISTA

Descrição	NATUREZA	VALOR
FIAT/STRADA HD - CAMINHONETE - RENAVAL 01151410397 - PLACA GAE0165 - 2018/2018	VEÍCULO	R\$ 51.811,00
AZIMUT 1X20 FUNGICIDA REGISTRO MAPA N.13612 ONU 3082 Lote: 1272108900 Quant: 200.000 Fab: 20/06/2021 Val:19/06/2024	ESTOQUE ROTATIVO	R\$ 17.170,00
EXPERTGROW1X20 FERTILIZANTE Registro de estabelecimento No: (EI) (EX)PR-94838-1 Registro de Produto No: PR-94838 1000D-5 NOME	ESTOQUE ROTATIVO	R\$ 14.171,20
EXPERTGROW 4X5 FERTILIZANTE Registro de estabelecimento No: (EI) (EX)PR-94838-1 Registro de Produto No: PR-94838 1000D-5	ESTOQUE ROTATIVO	
POQUER 1X20 HERBICIDA REGISTRO MAPA N.8510 ONU 3082	ESTOQUE ROTATIVO NF 73.155	R\$ 14.337,00
PATROL SL 1X20 HERBICIDA REGISTRO MAPA N.19016	ESTOQUE ROTATIVO NF 73.109	R\$ 27.360,00
GALIL SC 1X20 INSETICIDA REGISTRO MAPA N.10012 ONU 3082	ESTOQUE ROTATIVO NF 73.022	R\$ 36.960,00
CRONNOS 1X20 FUNGICIDA REGISTRO MAPA N.12918 ONU 3082	ESTOQUE ROTATIVO NF 73.995	R\$ 93.440,00

VORAZ	1X20	ESTOQUE ROTATIVO	
INSETICIDA	ONU	NF	73.007
REGISTRO MAPA N.10915 2992			R\$ 10.183,00

VORAZ	1X20	ESTOQUE ROTATIVO	
INSETICIDA	ONU	NF	72.994
REGISTRO MAPA N.10915 2992			R\$ 10.183,00

RIMON	4X5	ESTOQUE ROTATIVO	
INSETICIDA	ONU	NF	73.008
SUPRA			R\$ 4.693,60
REGISTRO MAPA N.14511 3082			

UTO/SERVICO		ESTOQUE ROTATIVO	
		NF	44055
			R\$ 34.622,82

TOTAL**R\$ 314.931,62**



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01151410397

PLACA

GAE0165

EXERCÍCIO

2021

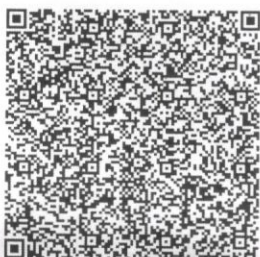
ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

03651594403

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA HD WK CC E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD5781FFJY245409

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA

88CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.81

MOTOR

552242973287629

CMT

2.21

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

AGROTEC SP COMERCIO E REPRESENTACOES LTD

CPF / CNPJ

05.628.164/0001-81

LOCAL

ARARAQUARA SP

DATA

12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO:BCO BRADESCO SA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

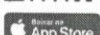


DENATRAN PRODUTO BRASCO

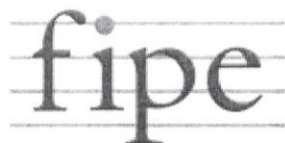
Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2021
Código Fipe:	001291-2
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CS
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	yxs4yxymbn5h
Data da consulta	sexta-feira, 1 de outubro de 2021 09:18
Preço Médio	R\$ 51.811,00

NF-e
fls. 3553
Nº. 000.072.994
Série 001

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Doc. Faturamento: 0090891749 Doc. Remessa: 0080723447 Doc.Fiscal: 0002139302 Cod.Cli/For: 0000004167 Doc. Contrato: 0040013433 Doc.Pedido: 0000173015 Vendedor: 137-Bebedouro-SP Regiao: 137 Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA , GERVASIO BRITO FRANCISCO , ARARAQUARA CEP 14801-970 , Contato GUERRA ANTONIO TADEU , Fone (16) 9142 5115 Lote(s)/Qtde(s) referentes ao Material IN237 : 0292121900 / 100,00 Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ADAMA Brasil S/A. Email do Destinatário: machado@agrotecsp.com.br Inf. fisco: ICMS ISENTO CFE ANEXO I, ART.41, I RICMS/SP-DEC.45490/00 PRODUTO TRIB. ALIQ. 0% CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS, CFE ARTº 1º, INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05.		RESERVADO AO FISCO
--	--	----------------------------------

RECEBEMOS DE ADAMA BRASIL S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 93.440,00 DESTINATÁRIO: AGROTEC SP COM REPR LTDA - R CASTRO ALVES, S/N VL NOSSA SENHORA DO CARMO ARARAQUARA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

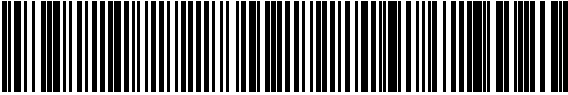
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
fls. 3554
Nº. 000.072.995
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADAMA BRASIL S/A
RUA DO MOGNO, 297
CDA - 19812-050
ASSIS - SP Fone/Fax: 001833233490

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.072.995
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3521 0802 2905 1000 1067 5500 1000 0729 9511 3602 9758
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros /

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189161028110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
02.290.510/0010-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
AGROTEC SP COM REPR LTDA

CNPJ / CPF
05.628.164/0001-81

DATA DA EMISSÃO
19/08/2021

ENDEREÇO
R CASTRO ALVES, S/N

BAIRRO / DISTRITO
VL NOSSA SENHORA DO CARMO

CEP
14801-456

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
19/08/2021

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

FONE / FAX
1633227656

INSCRIÇÃO ESTADUAL
181306523111

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:51:42

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/05/2022
Valor R\$ 93.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRAVO SERV LOG LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
00.950.001/0012-50

ENDEREÇO
R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1

MUNICÍPIO
PAULINIA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513062050117

QUANTIDADE
80

ESPÉCIE
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2.091,200

PESO LÍQUIDO
1.948,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
FG196	CRONNOS 1X20 FUNGICIDA REGISTRO MAPA N.12918 ONU 3082 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E.(MANCOZEBE E TEBUCONAZOL). CLASSE 9 GRUPO DE EMBALAGEM III. ICMS ISENTO CFE ANEXO I, ART.41, I RICMS/SP-DEC.45490/00 PRODUTO TRIB. ALIQ. 0% CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS, CFE ARTo 1o, INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05. Res.13/12,NFCI: 54F056A8-AC85-422F-81A1-DD97594AFF60 . Lote: 2892118400 Quant: 1600.000 Fab: 27/07/2021 Val: 27/07/2023 FCI:54F056A8-AC85-422F-81A1-DD97594AFF60	38089293	540	5102	L	1.600,0000	58,4000	93.440,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Doc. Faturamento: 0090891751 | Doc. Remessa: 0080723444 | Doc.Fiscal: 0002139308
Cod.Cli/For: 0000004167 | Doc. Contrato: 0040014993 | Doc.Pedido: 0000173016 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP | Regiao: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA , GERVASIO BRITO FRANCISCO , ARARAQUARA CEP 14801-970 , Contato GUERRA ANTONIO TADEU , Fone (16) 9142 5115 | Lote(s)/Qtde(s) referentes ao Material FG196 : 2892118400 / 1.600,00 | Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ADAMA Brasil S/A. Email do Destinatário: machado@agrotecsp.com.br
Inf. fisco: ICMS ISENTO CFE ANEXO I, ART.41, I RICMS/SP-DEC.45490/00 PRODUTO TRIB. ALIQ. 0% CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS, CFE ARTo 1o, INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 09/10/2021 às 08:30:22

Gerando em www.fsist.141

NF-e
fls. 3556
Nº. 000.073.008
Série 001

[illegible]

NF-e
fls. 3560
Nº. 000.073.155
Série 001

[illegible]

RECEBEMOS DE ADAMA BRASIL S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.171,20 DESTINATÁRIO: AGROTEC SP COM REPR LTDA - R CASTRO ALVES, S/N VL NOSSA SENHORA DO CARMO ARARAQUARA-SP

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

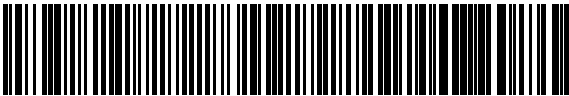
NF-e
fls. 3561
Nº. 000.073.157
Série 001

21701466520

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADAMA BRASIL S/A
RUA DO MOGNO, 297
CDA - 19812-050
ASSIS - SP Fone/Fax: 001833233490

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.073.157
Série 001
Folha 1/2


CHAVE DE ACESSO
3521 0902 2905 1000 1067 5500 1000 0731 5719 8048 4587
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211020798296 - 02/09/2021 14:01:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros /

INSCRIÇÃO ESTADUAL189161028110INSCRIÇÃO MUNICIPALINSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.CNPJ / CPF02.290.510/0010-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
AGROTEC SP COM REPR LTDA
CNPJ / CPF05.628.164/0001-81
DATA DA EMISSÃO02/09/2021

ENDEREÇO
R CASTRO ALVES, S/N
MUNICÍPIO
ARARAQUARA

BAIRRO / DISTRITO
VL NOSSA SENHORA DO CARMO
CEP14801-456

UF
SP

FONE / FAX1633227656

INSCRIÇÃO ESTADUAL181306523111

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
02/09/2021
13:55:04

FATURA / DUPLICATA
Num.001
Venc.20/05/2022
ValorR\$ 14.171,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.171,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.171,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BRAVO SERV LOG LTDA	FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 00.950.001/0012-50
ENDEREÇO R SOFIA ATAURI FADIN 421, LOJA 1	MUNICÍPIO PAULINIA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 513062050117	QUANTIDADE 8	ESPÉCIE VOLUMES
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 214,520	PESO LÍQUIDO 196,800		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS
OT084	EXPERTGROW 1X20 FERTILIZANTE Registro de estabelecimento No: (EI) (EX)PR-94838-1 Registro de Produto No: PR-94838 1000D-5 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: PRODUTO NAO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. ISENCAO PARCIAL ART.8o, PAR.UNICO, IT 2, "b", ANEXO I, ART.41, XIII ICMS DIFERIDO PARCIAL ART. 358 E 359-RICMS/SP-DEC.45490/00 PRODUTO NAO TRIB. CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS, CFE ARTo 1o, INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05. Res.13/12,NFCI: CE2E1C43- Lote: 0162108000 Quant: 100.000 Fab: 21/06/2021 Val: 20/06/2024 pRedBC=100,00% plcmsSt=0,00% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 FCI:CE2E1C43-E718-4999-88FA-CA5E44142A75	31059090	890	5102	L	100,0000	86,9500	8.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Doc. Faturamento: 0090894679 | Doc. Remessa: 0080727323 | Doc.Fiscal: 0002147704
Cod.Cli/For: 0000004167 | Doc. Contrato: 0040015279 | Doc.Pedido: 0000174596 | Vendedor: 137-Bebedouro-SP |
Regiao: 137 | Local de Descarte das Embalagens: CEN RECEBIMENTO ARARAQUARA , GERVASIO BRITO FRANCISCO , ARARAQUARA CEP 14801-970 , Contato GUERRA ANTONIO TADEU , Fone (16) 9142 5115 |
Lote(s)/Qtde(s) referentes ao Material OT084 : 0162108000 / 100,00 | Lote(s)/Qtde(s) referentes ao Material OT085 : 0052104000 / 60,00 | Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.
ADAMA Brasil S/A. Email do Destinatário: machado@agrotecsp.com.br
Inf. fisco: ISENCAO PARCIAL ART.8o, PAR.UNICO, IT 2, "b", ANEXO I, ART.41, XIII ICMS DIFERIDO PARCIAL ART. 358 E 359-RICMS/SP-DEC.45490/00 PRODUTO NAO TRIB. CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS, CFE ARTo 1o, INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 06/10/2021 as 08:42:15

Gerando em www.fisat.441

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO WILLY GUBEL JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/10/2021 às 14:32, sob o número WARQ21701466520. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00004209-83/2020.8.26.0037 e código 420755E.

ADAMA BRASIL S/A

RUA DO MOGNO, 297
CDA - 19812-050
ASSIS - SP Fone/Fax: 001833233490

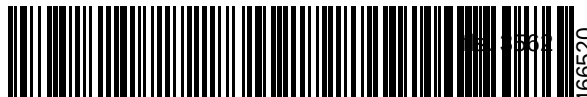
DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.073.157
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 0902 2905 1000 1067 5500 1000 0731 5719 8048 4587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211020798296 - 02/09/2021 14:01:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

189161028110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.290.510/0010-67

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
OT085	EXPERTGROW 4X5 FERTILIZANTE Registro de estabelecimento No: (E) (EX)PR-94838-1 Registro de Produto No: PR-94838 1000D-5 NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: PRODUTO NAO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. ISENCAO PARCIAL ART.8o, PAR.UNICO, IT 2. "b", ANEXO I, ART.41, XIII ICMS DIFERIDO PARCIAL ART. 358 E 359-RICMS/SP-DEC.45490/00 PRODUTO NAO TRIB. CFE TIPI RED ALIQ ZERO DE PIS/COFINS, CFE ARTo 1o, INCISO I E II DA 10.925/04-DECRETO 5.630/05. Res.13/12,NFCI: 6A4ACD53- Lote: 0052104000 Quant: 60.000 Fab: 30/04/2021 Val: 29/04/2024 pRedBC=100,00% plcmsSt=0,00% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 FCI: 6A4ACD53-66C9-4D23-9F40-EBBA839E3213	31059090	890	5102	L	60,0000	91,2700	5.476,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO WILLY GUBEL JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2021 às 14:32 e a conferir o original. acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pq/abrirConferenciaDocumento.do. informe o processo 1004209-83-2020.8.26.0037 e código 420755.													

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO WILLY GUBEL JUNIOR e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 06/10/2021 às 14:32. Sob pena de configurar o crime de falsificação de documento público, o acesso ao site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/jog/abrirConferenciaDocumento.do_informe_o_processo_1004209-83-2020-8-26-0037_e_codigo_420755E para conferir o original.

RECEBEMOS DE ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA - RES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO			NF-e Nº 44055 SÉRIE: 0	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 Identificação do Emitente ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA - RES Av. Basileia, 590 - - Manejo Resende - RJ CEP: 27.521-210 Telefone: 2433541176		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 44055 Série: 0 Folha: 1 / 1		 Chave de acesso 3321 0801 7891 2100 0470 5500 0000 0440 5516 7523 2307 Consulta de autenticidade no portal da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ Protocolo de autorização de uso 333210139297282 - 26/08/2021 20:40:52
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80588054		IE SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 01.789.121/0004-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL AGROTEC SP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			CNPJ / CPF 05.628.164/0001-81		DATA DE EMISSÃO 26/08/2021
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 1713 E 1727			BAIRRO / DISTRITO DO CARMO		CEP 14.801-450
MUNICÍPIO Araraquara		FONE / FAX 1633227656	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 181306523111	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/09/2022 Valor: 32.129,98		
---	--	--

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 13.849,13	VALOR DO ICMS 1.661,90	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.622,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 32.129,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LUFT LTDA		FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 87.689.402/0035-72
ENDEREÇO AV FLORIPES DA ROCHA 380 LOJA 04 DAS GRACAS 26113-340		MUNICÍPIO Belford Roxo		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 78254831	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PALLET	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.111,75 Kg	PESO LÍQUIDO 1.035,00 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FOS0004	WILD 1 X 20 LT ONU 3017 PESTICIDA A BASE DE ORGANOFOSFORADOS, LIQUIDO, TOXICO, INFLAMAVEL (Clorpirifos) 6.1 (3) III-LOTE(S): \071-21-25000 (qtd: 300,00) D.Fab: 18/08/2021 D. Validade: 18/08/2023 \ 080-21-19800 (qtd: 600,00) D.Fab: 14/08/2021 D. Validade: 14/08/2023	3808.91.99	0.20	6101	LT	900,00	38,47	34.622,82	13.849,13	1.661,90	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES As embalagens vazias deverao ser entregues no INPEV: Estado: Sao Paulo - Cidade: Araraquara - Endereco: Rua Gervasio Brito Francisco, no 791 - Bairro: Jardim Autos de Pinheiros III - CEP: 14811-650 - Associacao das Revendas de Insumos Agricolas de Araraquara e Regiao-Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao / VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO/EMERGENCIAL AMBIENTAL - SOS SUATRANS (08007077022)- BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA EM 60% CONFORME CONVENIO 100/97 PRORROGADO ATE 31.12.20, PELO CONV. ICMS 22/20. - IPI ALIQUOTA ZERO; Valor ICMS Desonerado: R\$ 2.492,84	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO WILLY GUBEL JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/10/2021 às 14:32, sob o número WARQ21701466520. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004209-83.2020.8.26.0037 e código 420755E.